



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3120 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

Espetáculo “Um Sonho de Natal” encanta convidados e anuncia um novo tempo para a cultura pau-ferrense.

O nascimento de novos olhares sobre uma cidade e o que se pode oferecer para preencher a identidade cultural e memória afetiva de um povo. Dezembro resolveu estender o Natal até janeiro. Pau dos Ferros teve suas ruas decoradas, praças e avenidas exibindo o verdadeiro e puro amor de todas as famílias, ao longo da av. Independência. Não poderia encerrar de outra forma, todo encantamento proporcionado pela prefeitura municipal.

Figurino encantador, palco, luz e muito amor à arte envolveram a produção do espetáculo "Um Sonho de Natal", apresentado na noite de ontem (11), gratuitamente, sob a coordenação do Corpo de Baile Pau-ferrense, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), no Salão Nossa Senhora das Graças.

A apresentação inédita narrada no espetáculo é uma história de Natal, que foi entrelaçada entre o nascimento de Jesus e os simbolismos que carregam a data, emocionou o salão repleto de pessoas, recriando os laços entre o povo e cultura, promovendo o respeito e incentivo aos artistas locais.

Prestigiando o espetáculo, a prefeita Marianna Almeida esteve presente e reforçou a construção de uma nova história da arte e do cuidado a preservação da cultura do município. “Às vésperas de completar um ano de gestão, nós pudemos apresentar à população um espetáculo de Natal. É importante lembrar que a secretaria de Cultura e Turismo estava desativada e nós a reativamos, por saber da importância da cultura para o nosso município. Um município que não tem cultura e não valoriza os artistas locais não tem como prosperar”, reforça Marianna.

O Corpo de Baile Pau-ferrense, responsável pela apresentação, foi criado em 11 de agosto de 2011, sendo composto por 50 jovens e adolescentes,

tornando-se um importante instrumento cultural para fomentar e promover arte e cultura, através da dança, da música e do teatro, além de dar oportunidade aos artistas locais mostrarem seus talentos.

TEXTO: Liana Lacerda



IMAGEM: André Mendes

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Inexigibilidade

2. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Edital 001/2022

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

5. 1º OFÍCIO DE NOTAS

- Edital de Citação
- Edital de Citação
- Edital de Citação

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012022
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de **Contratação de empresa para o serviço de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, para atender as necessidades do prédio e instalações da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, bem como do prédio anexo que está alugado para acomodar os setores de: almoxarifado, arquivo central, bens destinados a doações, bens inservíveis, durante o ano de 2022.**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que reza:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 3.061,50 (**três mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos**).

Pau dos Ferros/RN, 12 de janeiro de 2022.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV

AVISO DE COTAÇÃO

Diário Oficial do Município

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é “**Contratação do serviço de chaveiro para a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Solicitação e no Termo de Referência, objetivando atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.”

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na Avenida Getúlio Vargas, nº 1911, centro, Pau dos Ferros/RN ou encaminhadas para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, até o dia **17 de janeiro de 2022, às 13h00min.**

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 12 de janeiro de 2022.

ERICO DANTAS DE SOUZA
GERENTE DE COMPRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura de
PAU DOS FERROS
Secretaria Municipal de
Educação - SEDUC



365 DIAS 
em campanha de
Matrícula

**EDITAL 001/2022 – SEDUC/PMPF – REGULAMENTO DE SORTEIO DE PRÊMIOS
– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros-RN, através do Programa 365 dias em campanha de matrícula, no uso do disposto na Lei Municipal 1.766/2021 que institui Política de incentivo para o desenvolvimento territorial e setorial por meio de chamadas e editais públicos no município de Pau dos Ferros-RN, torna público o

Diário Oficial do Município

presente edital de regulamento do sorteio de prêmios referente à campanha de matrículas na rede municipal de ensino de Pau dos Ferros 2022.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO REGULAMENTO:

1.1 - Este regulamento estabelece os termos para participação dos sorteios de prêmios aos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino de Pau dos Ferros no Ano Letivo 2022.

1.2 - A Campanha inicia no mês de janeiro de 2022, momento que se iniciam as renovações de matrículas e vai até o dia 21 de janeiro de 2022.

2. DA PROMOÇÃO DOS SORTEIOS:

2.1 - Os sorteios serão promovidos pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

3. DA ABRANGÊNCIA:

3.1 - Todo território municipal e cidades circunvizinhas que possuem estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino.

4. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 - Todos alunos com matrículas renovados e novos estudantes até 21 de janeiro de 2022. Poderá haver prorrogação do prazo mediante avaliação da Equipe SEDUC.

5. CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1 - Ser alunos regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino;

5.2 - Ter frequência mínima de 80% até o dia do sorteio;

5.3 - Preenchimento de cupom a ser fornecido pela Unidade de Ensino a qual o/a estudante está matriculado.

6. DO LOCAL, DATA DO SORTEIO E DA DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS:

6.1 Do local e data do sorteio:

6.1.1 - Os sorteios serão realizados durante a Festa da Família, em 14 de maio de 2022.

6.1.2 - Local: SEDUC

6.2 - DOS PRÊMIOS:

Quantidade	Descrição
18	18 tablets
01	Smart TV 43 polegadas

7. DOS SORTEIOS:

7.1 - Serão sorteados 18 (dezoito) tablets, sendo 01 (um) por Unidade de Ensino e 01 (uma) Smart TV de 43” (quarenta e três polegadas) entre todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Diário Oficial do Município

8. DA FORMA DE APURAÇÃO:

8.1 - Será retirado um cupom por vez de forma manual e aleatória que, após a confirmação dos dados e validação, dará direito ao prêmio.

8.2 - É de inteira responsabilidade dos estudantes ou de seus pais o preenchimento correto dos cupons.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO:

9.1 - Serão considerados desclassificados os cupons sorteados que apresentem qualquer tipo de erro de preenchimento que impossibilite a identificação do ganhador.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

10.1 - Os resultados serão divulgados nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e da Secretaria Municipal de Educação.

11. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS:

11.1 - Os prêmios serão entregues na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - Os participantes contemplados autorizam, desde já, como consequência da conquista de seus prêmios, a utilização gratuita de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela Prefeitura de Pau dos Ferros e Secretaria Municipal de Educação, para divulgação em campanhas de matrículas afins, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da realização dos sorteios.

12.2 - Caso ocorram tentativas e/ou fraudes comprovadas, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle, caberá à Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e a Secretaria Municipal de Educação tomarem as medidas cabíveis a fim de assegurar a lisura e transparência de todo o processo.

12.3 - A realização da matrícula e o preenchimento do cupom e sua introdução na urna implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento.

13. TERMO DE RESPONSABILIDADE

13.1 - Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

13.2 - É vedada a apuração por meio eletrônico;

13.3 - Os prêmios serão entregues em até 60 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados;

13.4 - A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

13.5 - Os casos omissos serão julgados por representantes da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros e da Secretaria Municipal de Educação.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros-RN, 12 de janeiro de 2022.

DRA. LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 033/2022 - PMPF/SESAU

Em, 12 de janeiro de 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **11 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 034/2022 - PMPF/SESAU

Em, 12 de janeiro 2022.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **11 a 12 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 035/2022 - PMPF/SESAU

Em, 12 de janeiro de 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **12 a 13 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 036/2022 - PMPF/SESAU

Em, 12 de janeiro de 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **12 a 13 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 037/2022 - PMPF/SESAU

Em, 12 de janeiro 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **12 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 038/2022 - PMPF/SESAU

Em, 12 de Janeiro de 2022.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, ½ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Alexandria/RN** no período de **13 de Janeiro de 2022**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

Diário Oficial do Município

SECRETÁRIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO – REGISTRO DE IMOVERIS E ANEXOS
CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – Tabelião Público
CPF/MF n. 325.317.454-91

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 235/2021

Protocolo n. 1378/2021

USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIALRequerente: **Maria das Graças Damião**

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, Ata Notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO - Uma casa residencial, situada na Rua José Torquato de Figueiredo, n. 12, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, com uma área construída de 88,02m², edificada em terreno próprio que mede uma área total de 61,11m², Cadastro Imobiliário n. 1.9029.999.01.0000.9000.4 (sequencial n. 1011812.8); vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em epígrafe".

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial deste município. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (11/01/2022). Eu, _____

Diário Oficial do Município

(Benedita Evilásia C. Umbelino) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas, que digitei e subscrevi, dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 11 de janeiro de 2022.

BENEDITA EVILÁSIA C. UMBELINO
TABELIÃ SUBSTITUTA

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO – REGISTRO DE IMOVERIS E ANEXOS
CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – Tabelião Público
CPF/MF n. 325.317.454-91

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 239/2021

Protocolo n. 1.384/2021

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerentes: **Matheus Henrique Fernandes de Queiroz e Raissa Leite Sampaio.**

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelos Requerentes, conforme petição inicial, documentos pessoais, Ata Notarial, planta topográfica e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO - Imóvel urbano (terreno) próprio situado na Rua Pedro Agostinho Simão, lado par, Riacho do Meio, zona suburbana Oeste, Pau dos Ferros/RN, medindo área total 600,00m², perímetro 100,00 metros; limites: Norte, com Rua Projetada; Sul, com a Rua Pedro A. Simão; Leste, com terreno tido como Lote 06 e Oeste, com terreno tido como Lote 09, vide Planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em epígrafe".

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros,

Diário Oficial do Município

os fatos alegados na inicial, com amparo nos artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial deste município. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (11/01/2022). Eu, _____ (Laíse Jales de Mota Paiva) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas, que digitei e subscrevi, dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 11 de janeiro de 2022.

LAÍSE JALES DE MOTA PAIVA

TABELIÃ SUBSTITUTA

1º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO, REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS
CNPJ/MF n. 08.382.962/0001-64
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA - Tabelião Público

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 236/2021

Protocolo n. 1.379/2021

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerente: **Espaço Reduzido Home Center Ltda. (Edilton Damião do Rego)**

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, ata notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel consistente de terreno próprio, localizado na Rua José Torquato de Figueiredo, lado ímpar, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, área total de 631,89m², confrontações: NORTE, com Rua José

Diário Oficial do Município

Torquato de Figueiredo; SUL, parte c/ imóvel de Agnelo Queiroz e parte com imóvel de Maria das Graças Damião; LESTE, com imóvel de Maria das Graças Damião em dois segmentos e OESTE, com imóvel da Sra. Eliene Queiroz. Cadastro Imobiliário n. 1.0400.031.01.2550.0001.0, (Sequencial n. 1000299.5), vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em epígrafe".

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os artigos 285 e 319, do CPC/2015. E, para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário Oficial deste município. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (07/01/2022). Eu, _____ (Benedita Evilásia C. Umbelino) Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 07 de janeiro de 2022.

BENEDITA EVILÁSIA C. UMBELINO
TABELIÃ SUBSTITUTA